



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

DFINFRA

NOVEMBRO/2024



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

18 a 22 de Novembro de 2024



CORREGEDORIA DO TCE/PI

Corregedor

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Conselheiro Substituto Auxiliar da Corregedoria

Jackson Nobre Veras

Equipe Técnica da Corregedoria

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

Carlos Winston Luz Costa

Comissão de Correição

José Pereira Liberato

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Figuras

Figura 1 - Fases da Correição.....	6
Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete da DFINFRA I.....	9
Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias.....	11

Lista de Quadros

Quadro 1 - Objetivos da Correição.....	5
Quadro 2 - Planejamento da Correição.....	7
Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2024 (até 22/11/2024).....	10
Quadro 4 - Lista de servidores da DFINFRA I.....	14
Quadro 5 - Lista de bens da DFINFRA I.....	14
Quadro 6 - Processos ativos na DFINFRA I (em 22/11/24).....	16



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Objetivos	5
1.2. Escopo	6
1.3. Metodologia	6
1.4. Planejamento.....	6
2. DA ANÁLISE.....	7
2.1. Dados da Unidade.....	7
2.2. Resultados	8
2.2.1. Alinhamento Estratégico	8
2.2.2. Gestão Interna	9
2.2.3. Gestão de Pessoas	9
2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos.....	10
2.2.5. Gestão Patrimonial.....	11
2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade.....	11
2.2.7. Melhoria contínua	12
3. CONCLUSÃO.....	12
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	12
ANEXOS	14

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 51, inciso XXXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e Capítulo II, da Resolução TCE/PI nº 16/2018 em seu artigo 16, §1º, os quais dispõe sobre as atividades de Correição no âmbito do Tribunal de Contas, incumbe à Corregedoria realizar Correições com o propósito de acompanhar e avaliar a atuação do TCE/PI, fiscalizando o cumprimento das deliberações, bem como o desempenho, a postura, o comportamento ético, a produção e a produtividade dos setores e servidores.

As correições ordinárias avaliam os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos estão em conformidade com os atos normativos do TCE/PI, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

1.1. Objetivos

Conforme Portaria CG/TCE-PI nº 009, de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE/TCE nº 212/24, que instaura Correição Ordinária na **Divisão de Fiscalização de Desenvolvimento Urbano e Sustentável** desta Corte de Contas, e de acordo com as normas legais e regulamentares, esta correição teve os seguintes objetivos:

Quadro 1 - Objetivos da Correição

1.	Verificar a regularidade dos serviços realizados pela citada Unidade;
2.	Verificar a eficiência das atividades do setor;
3.	Identificar aspectos específicos da unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como, carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
4.	Identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
5.	Verificar a conformidade com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
6.	Verificar cumprimento dos prazos fixados na legislação;
7.	Verificar cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal.

1.2. Escopo

Conforme plano de ação da Corregedoria Geral para o exercício de 2024, o trabalho será realizado nas seguintes fases:

Figura 1 - Fases da Correição



A Correição abordará temas imprescindíveis ao bom funcionamento e ao aperfeiçoamento da unidade organizacional, quais sejam:

- a) Alinhamento Estratégico;
- b) Gestão Interna;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão e Acompanhamento de Processos;
- e) Gestão Patrimonial;
- f) Normas do TCE e sua aplicabilidade; e
- g) Melhoria Contínua.

1.3. Metodologia

A metodologia empregada se baseou na coleta de dados e nas informações geradas a partir das questões elaboradas na Matriz de Planejamento de Correição e do confronto das informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/PI, cujas conclusões foram alcançadas a partir da análise dos dados e das informações obtidas.

1.4. Planejamento

O Planejamento foi construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

Quadro 2 - Planejamento da Correição

1.	Elaboração do Exame Prévio: - Solicitação de informações à Unidade; - Consulta ao sistema e-TCE; - Verificação da legislação relacionada; - Extração de relatórios gerenciais do setor.
2.	Definição do Programa de Correição: - Definição do período de execução e objetivos do trabalho; - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição; - Elaboração dos Questionários a serem aplicados; - Elaboração do Relatório do Programa de Correição.

Neste trabalho foram utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE);
- Resolução TCE/PI nº 13 de 26/08/2011, republicada no D.O.E TCE/PI nº 13/14 de 23/01/2014 (Regimento Interno do TCE/PI);
- Resolução TCE/PI nº 16, de 13 de dezembro 2018 (Regimento Interno da Corregedoria Geral do TCE/PI);
- Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023;
- Portaria CG/TCE-PI nº 009, de 05 de novembro de 2024;
- Plano de ação Corregedoria Geral do TCE/PI para o exercício de 2024.

2. DA ANÁLISE

2.1. Dados da Unidade

Em 2023, considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos métodos e formas de fiscalização, a fim de alcançar cada vez mais eficiência, eficácia e efetividade das atividades do TCE/PI, houve uma reestruturação organizacional que culminou no surgimento de novas Diretorias no âmbito da Secretaria de Controle Externo (SECEX), em especial.

Uma das modificações foi a criação da Diretoria de Fiscalização de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que é composta por 03 (três) divisões, dentre as quais está a **Divisão de Fiscalização de Desenvolvimento Urbano e Sustentável**,

objeto desta Correição, a qual nos termos do art. 56 da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa das Divisões de Fiscalização de gestão e Contas Públicas, possui as seguintes competências:

I - realizar fiscalizações de obras públicas, incluindo a elaboração de relatórios de auditorias, inspeções, ou mesmo outras modalidades processuais;

II - planejar e desenvolver fiscalizações temáticas de políticas públicas em áreas como meio ambiente, saneamento, limpeza pública urbana, resíduos sólidos, sustentabilidade, mobilidade urbana e outras;

III - desenvolver manuais, organizar e atualizar os métodos e procedimentos de fiscalização relacionados às políticas públicas mencionadas no inciso II do presente artigo;

IV - desenvolver outras atividades relacionadas às políticas públicas mencionadas no inciso II do presente artigo.

2.2. Resultados

A Correição teve como foco os seguintes aspectos da unidade organizacional, analisados de acordo com informações fornecidas pela Chefe de Divisão, **Sra. Verônica Maria Prazeres Lopes de Sousa**, em questionário disponibilizado por esta Corregedoria bem como, outras informações retiradas nos sistemas internos da Casa.

2.2.1. Alinhamento Estratégico

A Unidade informou que **tem conhecimento do Planejamento Estratégico do TCE/PI** e que **possui** missão, visão e objetivos próprios do setor, quais sejam:

Missão - Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense;

Visão - de ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade e;

Objetivos – aprimorar os métodos de auditoria e fiscalização com foco no controle de políticas públicas.

Informou, ainda, que a unidade possui dentro do Planejamento Estratégico o projeto: **Auditoria no Sistema de Transporte Público Urbano de Teresina** e que já desenvolveu atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico do TCE/PI.

2.2.2. Gestão Interna

A Unidade informou que segue o documento “Normas e Manuais da SECEX-TCE-PI”, apresentado em PDF.

Quanto à existência de indicadores para medir o trabalho do setor, a Divisão informa que as metas da divisão estão estabelecidas no PACEX e no TCE+ e são acompanhadas pela SECEX e pelos painéis disponibilizados na Intranet do TCE/PI.

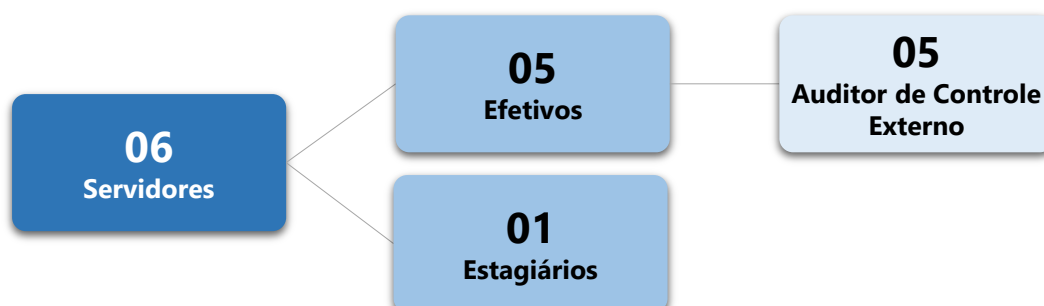
2.2.3. Gestão de Pessoas

A Divisão informa que conta atualmente **com 05 (cinco) servidores efetivos e 01 (um) estagiário de nível superior** que cumprem fielmente sua jornada de trabalho (assiduidade e pontualidade), contribuindo para a produtividade do setor, entretanto considera a quantidade de servidores **INSUFICIENTE** para a demanda de trabalho do setor.

Informa a necessidade de 02 (dois) estagiários, sendo 01 na área de Engenharia e outro na área de arquitetura.

Quanto à distribuição das funções entre servidores da divisão, informou que os estagiários subsidiam os auditores conforme a demanda de cada qual.

Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete da DFINFRA I



2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos

Segundo informa a unidade existe um controle quanto à entrada e distribuição dos processos na área, bem como quanto ao tempo de análise do processo.

Informa que o tempo médio de permanência dos processos na área é de 30 (trinta) dias e que, geralmente há o cumprimento das normas e prazo estabelecido no PACEX.

A Chefe da Divisão informa a **existência de 03 (três) processos com mais de 100 (cem) dias na área,**

Aduz que a justificativa para os processos com mais de cem dias no setor, é o escopo de cada um e a metodologia de auditoria adotada. Por exemplo, o processo fica aguardando o cumprimento da manifestação do auditado e só sai do setor depois da análise dos comentários apresentados.

Registra-se que, em consulta ao sistema interno desta Corte, verificou-se que, na data de 22/11/2024, **a unidade possui o total de 7 (sete) processos ativos na área,** conforme se verifica no quadro seguir.

Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2024 (até 22/11/2024)

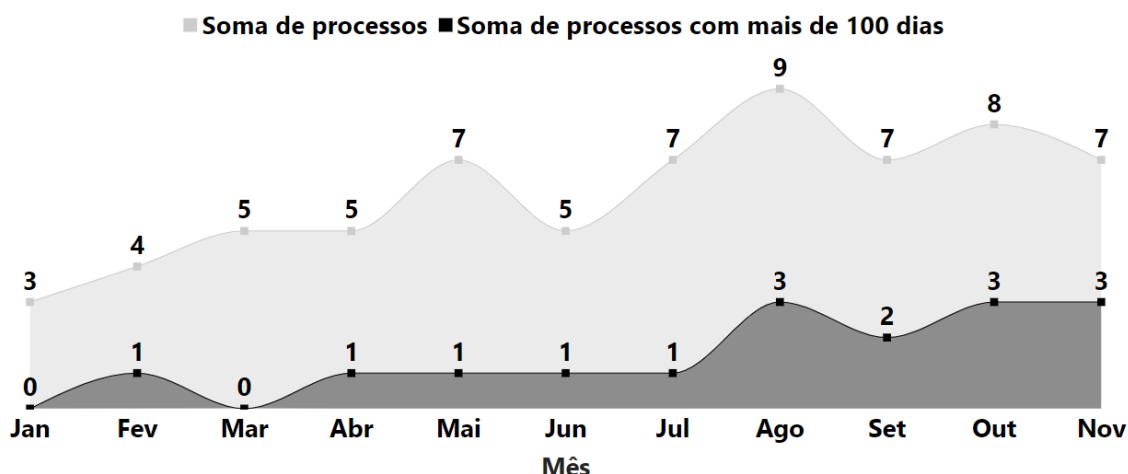
TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA-RAM	APENSA-DOS	SAIRAM	ARQUIVA-DOS	PERMANE-CEM
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	0	2	0	1	0	1
FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA	0	7	0	5	0	2
FISCALIZAÇÃO - LEVANTAMENTO	0	5	0	3	0	2
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	0	1	0	0	0	1
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	1	1	0	2	0	0
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	1	6	0	6	0	1
TOTAL	2	22	0	17	0	7

Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-TCE.

Em relação aos processos com permanência por mais de 100 dias na unidade, conforme figura a seguir extraída dos Relatórios Internos do e-TCE, constatou-se **a existência de 03 (três) processos,** quais sejam:

- 1- **TC/004401/2024** - Contas - Tomada de Contas Especial – Em análise
- 2- **TC/006353/2024** - Fiscalização - Auditoria - Obras e Serviços de Engenharia – Aguardando manifestação do jurisdicionado; e
- 3- **TC/008077/2024** - Fiscalização - Auditoria - Obras e Serviços de Engenharia – Aguardando distribuição.

Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias



Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-tce.

Em relação às fiscalizações *in loco*, a divisão informa que existe um planejamento semestral e detalhado, informando a participação nestas fiscalizações de todos os servidores efetivos do setor.

2.2.5. Gestão Patrimonial

Os bens existentes estão devidamente tombados e atualizados junto ao sistema de gestão patrimonial, sendo estes, suficientes para a realização das atividades no setor.

2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade

A chefe da unidade informa que os servidores do setor conhecem as normas que regulam as atividades de fiscalização do TCE, dentre os quais o Plano Anual de Controle Externo – PACEX e o Plano de Capacitação da EGC/TCE/PI e que os servidores costumam participar dos cursos, formações e treinamentos ofertados pela EGC/TCE.

Informa ainda, que há conhecimento e disseminação entre os servidores do setor sobre o Código de Ética do TCE (Resolução TCE/PI nº 39/2022) e da Resolução TCE/PI nº 22, de 02/09/21, que trata sobre a política de Prevenção e Enfrentamento às formas de Assédio e discriminação no âmbito desta Corte de Contas.

2.2.7. Melhoria contínua

Visando melhorias no funcionamento, produtividade e efetividade das atividades do setor a Divisão, conforme informações do item “Gestão de Pessoas”, aponta a necessidade de 02 (dois) estagiários.

Por outro lado, informa que o setor vem alcançando níveis de produtividade satisfatórios na medida que vem cumprindo as metas estabelecidas pelo PACEX.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se dos itens listados acima que a **Divisão de Fiscalização de Desenvolvimento Urbano e Sustentável (DFINFRA I), tem atuado em conformidade com os normativos procedimentais atinentes à Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/PI**, cumprindo suas atribuições conforme a lei e os princípios da Administração Pública.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da situação encontrada, sugerimos:

- a) O encaminhamento de cópias do presente relatório à Presidência do TCE/PI, à Diretoria da DFINFRA, bem como à Divisão de Fisc. Desenvolvimento Urbano e Sustentável, para conhecimento;
- b) Que o processo seja arquivado na Corregedoria Geral do TCE/PI e publicado no site do TCE/Corregedoria.

Teresina- PI, 28 de novembro de 2024.

José Pereira Liberato

Assessor Jurídico

Mat. 96.656-X

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Auxiliar de Controle Externo

Mat. 87.975-4

Edileusa Francisca da Silva

Ass. Controle Externo de

Gab. Conselheiro

Mat 98.841-0

Visto

Cons. **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**

Corregedor Geral do TCE-PI

ANEXOS

Quadro 4 - Lista de servidores da DFINFRA I

NOME	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO
Verônica Maria Prazeres Lopes de Sousa	96872	Chefe da Divisão Técnica Auditor de Controle Externo
Matheus de Sousa Guimarães	98805	Auditor de Controle Externo
Carlos André da Silva Batista Souza	98854	Auditor de Controle Externo
Alisson de Moura Macedo	98912	Auditor de Controle Externo
Francisco Leite da Silva Neto	96968	Auditor de Controle Externo
José Pereira da Costa Neto	97114	Estagiário Nível Superior

Quadro 5 - Lista de bens da DFINFRA I

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
1.	P13029	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MEDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
2.	PI3031	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MEDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
3.	P13021	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MEDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
4.	P13024	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MEDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
5.	P13028	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MEDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
6.	P13030	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MEDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
7.	P01022	ESTABILIZADOR SMS AVR 1000BI	EM USO
8.	P00977	ESTABILIZADOR SMS AVR 1000BI	EM USO
9.	P00933	ESTABILIZADOR MICRO SOL 1000	EM USO
10.	P00928	ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS	EM USO
11.	P00980	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
12.	P00818	LANTERNA CORDLESS SPOTLIGHT	EM USO
13.	P00954	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
14.	P01068	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
15.	P00904	MALA 1 MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL SONY DSC-HX9V	EM USO
16.	P00905	MALA 1 MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL SONY DSC-HX9V	EM USO
17.	P00880	MALA 2 MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL SONY DSC-HX9V	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
18.	P00881	MALA 2 MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL SONY DSC-HX9V	EM USO
19.	P00878	MALA 2 TRENA METRICA STARRETT 50 M	EM USO
20.	P00862	MALA 3 MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY DSC-HX9V	EM USO
21.	P00863	MALA 3 MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY DSC-W120	EM USO
22.	P00861	MALA 3 TRENA OPTICA BOSCH DLE 50	EM USO
23.	P00860	MALA 3 TRENA OPTICA BOSCH GLM 150	EM USO
24.	P00873	MALA 4 MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL SONY DSC-HX9V	EM USO
25.	P00870	MALA 4 MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY DSC-W120	EM USO
26.	P00907	MALA 1 CARREGADOR DE PILHA MICROPROCESSADOR GOLD SHIP	EM USO
27.	PO5461	MESA DE ESCRITORIO EM MDF 3 GAVETAS 120X60CM	EM USO
28.	P04365	MESA DE ESCRITÓRIO SEM GAVETA	EM USO
29.	P00964	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
30.	P00973	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
31.	P13568	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
32.	P00969	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
33.	PO7812	MONITOR DELL ULTRASHARP 23,8 POLEGADAS WIDE V2414B	EM USO
34.	P07822	SUPORTE MONITOR DELL COM DOCKING STATION 3.0	EM USO
35.	P07838	SUPORTE MONITOR DELL COM DOCKING STATION 3.0	EM USO
36.	P07840	SUPORTE MONITOR DELL COM DOCKING STATION 3.0	EM USO
37.	P00838	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
38.	P00938	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
39.	P00960	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
40.	P13358	MESA TAMPO RETO EM MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA 1400X600X730MM	EM USO
41.	P07815	MONITOR DELL ULTRASHARP 23,8 POLEGADAS WIDE V2414B	EM USO
42.	P13632	MONITOR PHILIPS LED 23" FULL HD WIDESCREEEN MODELO / 231B4QPYCB S/N: FXOA1622051777	EM USO
43.	P13019	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR ALTO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
44.	P00855	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETAO BEGE	EM USO
45.	P01021	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETAO BEGE	EM USO
46.	P07809	MONITOR DELL ULTRASHARP 23,8 POLEGADAS WIDE V2414B	EM USO
47.	P15349	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC-22703PF	EM USO
48.	P14927	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC2190115	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
49.	P14940	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC219021T	EM USO
50.	P14707	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FPR	EM USO
51.	P14854	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 G8 MEMÓRIA 16 GB SSD 256 GB S/Nº BRJ24X1M3	EM USO
52.	P15372	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 3 S/N: PE09RPVX	EM USO
53.	P14392	NOTEBOOK DELL LATITUDE 3410 S/N: 74DFH73 CODE: 15501898191	EM USO
54.	P13706	NOTEBOOK LENOVO T470 – 20HEAOT-MBR S/N: PE034QT2	EM USO
55.	P14631	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FR6	EM USO
56.	P14578	NOTEBOOK HP PROBOOK 640	EM USO
57.	P14438	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 S/N: PE06SHKB	EM USO

Quadro 6 - Processos ativos na DFINFRA I (em 22/11/24)

TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	TC/004401/2024	26/06/2024	148,64
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA	TC/010998/2023	14/08/2024	99,68
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	TC/011104/2024	07/10/2024	45,44
FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	TC/006353/2024	22/05/2024	183,50
FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	P. M. DE PICOS	TC/008077/2024	05/07/2024	139,65
FISCALIZAÇÃO - LEVANTAMENTO - ESTADUAL	PODER EXECUTIVO - GOVERNO DO ESTADO	TC/001320/2024	26/09/2024	56,45
FISCALIZAÇÃO - LEVANTAMENTO - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	TC/012426/2023	26/09/2024	56,45